



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 015/SESAU/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.906.383/0001-05, com sede estabelecida na Rua Ministro Gama Filho, n.º 44, quadra 46, casa 44, Braga, Cabo Frio, por sua representante legal Sr.<sup>a</sup> **Paulo Roberto Cerf Caneca**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, n.º 5.000, bloco 2, apto 801, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-012, portador da carteira de identidade n.º 06240298-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 959.272.477-68, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **5.276/2023**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/SESAU/2023**, originado do Pregão Presencial SRP n.º 04/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico visando atender as unidades de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama – RJ”, pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 5.276/2023, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, como de fato têm, considerando o que restou provado nos autos do processo administrativo supramencionado, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 14 de Maio de 2023 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 14 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 27.143.424,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 10.122.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**

Secretária Municipal de Saúde - SESAU

**PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**

**Paulo Roberto Cerf Caneca**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: